Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Retificação 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023
PROCESSO Nº 045/2023 - D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Departamento de Saúde do Município de Mirassol/SP.

TIPO: "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Lotes 01 ao 62: Do dia 22/05/2023 ao dia 12/06/2023 até às 09:00 horas.

Abertura das "Propostas" dos Lotes 01 ao 62: Dia 12/06/2023 às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preço dos Lotes 01 ao 62: Dia 12/06/2023 a partir das 09:05 horas.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente no site www.bll.org.br, site www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 22 de maio de 2023.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Mirassol, em conformidade com os princípios constitucionais que estabelecem o ingresso de servidores à Prefeitura, por meio de Concurso Público, com base na Lei Municipal nº 2.335/2000 e, mediante as condições estipuladas neste Edital, torna pública **RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura de Inscrições - **Tabela 01 – EMPREGOS PÚBLICOS E REQUISITOS EXIGIDOS** e **ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS**, que passam a ter a seguinte redação:

Tabela 01
EMPREGOS PÚBLICOS E REQUISITOS EXIGIDOS

EMPREGOS PÚBLICOS	Nº DE VAGAS			VENCIMENTOS (R$)	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	REQUISITOS EXIGIDOS
	TOTAL	AMPLA	PcD			
Assistente Social	04			R$ 2.400,99	30 Horas Semanais	Nível Universitário em Serviço Social e registro no Conselho Profissional

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS
ASSISTENTE SOCIAL

Constituem competências do Assistente Social:

I -elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;

II -elaborar, coordenar,executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;

V -orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;

VI -planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;

VII -planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;

VIII -prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;

IX -prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;

X -planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;

XI -realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.

Constituem atribuições privativas do Assistente Social:

I -coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;

II -planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;

III -assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;

IV -realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;

V -assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;

VI -treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;

VII -dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;

VIII -dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;

IX -elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;

X -coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;

XI -fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;

XII -dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;

XIII -ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas

da categoria profissional.

Ficam ratificadas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente e Edital.

Mirassol, 19 de maio de 2023.
Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal de Mirassol

.....